



PARECER – Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 003/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto Sobre Serviços – ISS –, conforme específica, e dá outras providências.”

Interessado: Presidente da Câmara Legislativa e membros das Comissões Permanentes da Câmara.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, composta pelos Vereadores ao final subscritos, reuniram-se nesta Casa de Leis na presente data, para análise do Projeto de Lei Complementar nº 003/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Após análise do Projeto em comento, manifestaram-se no sentido de que o referido Projeto encontra-se apto para ser votado em plenário.

É o Parecer.

Mandirituba, 30 de março de 2026

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Diogo Michael Plahinse
Presidente CCJR

Fernando Luiz Teixeira
Membro CCJR

Guilherme A. Chupel
Membro CCJR